

PORTRARIA Nº 9.133, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o estabelecimento da jornada de trabalho dos servidores com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

O Secretário Municipal De Infraestrutura E Urbanismo Do Município De Capanema, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização administrativa, com vistas à organização do fluxo de trabalho interno e à melhoria do atendimento ao público;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficiência operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, garantindo que as frentes de trabalho disponham de cobertura adequada de pessoal em horários estratégicos;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pelo controle fiscal e pela responsabilidade na gestão dos recursos públicos, especialmente no que se refere à limitação e ao controle da realização de horas extraordinárias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, cujos cargos prevejam carga horária de 20 (vinte) horas semanais, deverão cumprir sua jornada da seguinte forma:

I - Jornada diária: 04 (quatro) horas ininterruptas;

II - Periodicidade: de segunda-feira a sexta-feira;

III - Turnos: Os horários de entrada e saída deverão ser acordados com a chefia imediata para garantir a continuidade do serviço público, respeitando o limite diário estabelecido.

Art. 2º A realização de horas extraordinárias no âmbito desta Secretaria, para todos os servidores, é estritamente excepcional, somente sendo permitida quando houver autorização prévia e expressa, por escrito, do Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 3º Ficam revogadas e suspensas todas as determinações, circulares, orientações internas ou acordos verbais anteriormente estabelecidos que contrariem o disposto nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de fevereiro de 2026.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 05 de fevereiro de 2026.

JAIR Assinado de forma
digital por JAIR
CANCI:452 CANCI:45293112953
Dados: 2026.02.05
93112953 11:30:13 -03'00'
Jair Canci
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

*Publicado no DIOEM 5/2/2026,
Edição 1863, Página(s) 4.*